



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 024/2015

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 061/2014-PROEG, de 22 de dezembro de 2014, que anulou a matrícula institucional de alunos da Universidade Federal do Amazonas, de acordo com o artigo 75, inciso II, do Regimento Geral desta Universidade;

CONSIDERANDO, o Of. Nº 27/PARFOR, de 09 de fevereiro de 2015, do Coordenador do Curso de Pedagogia, Prof. Aldo Costa, solicitando a reintegração da discente Rosana da Silva Arouca, matrícula 21107424, vinculada ao Curso PA380 – PEDAGOGIA/NOVA OLINDA DO NORTE;

CONSIDERANDO, o Memo 051/2015 – PARFOR, de 07 de julho de 2015, do Coordenador Adjunto do Parfor, Prof. Ivan de Jesus Ferreira, sugerindo a reintegração da referida discente;

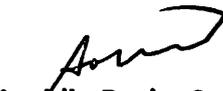
RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 061/2014-PROEG, de 22 de dezembro de 2014, em relação a discente **Rosana da Silva Arouca**, matriculada sob o nº 21107424, vinculada ao Curso PA380 – Pedagogia, oferecido no município de Nova Olinda do Norte, da Faculdade de Educação – FACED.

Artigo 2º - REINTEGRAR, excepcionalmente, a aluna citada no Artigo 1º desta Portaria, ao cadastro Discente da Universidade Federal do Amazonas.

Dê-se ciência, e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de julho de 2015.


Lucídio Rocha Santos
Pró-Reitor de Ensino de Graduação.